

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Prova de Monitorização da Aprendizagem

2026

Educação Artística (47)

Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho

Informações gerais

A prova tem duas versões diferentes consoante o dia da sua aplicação: a versão 1, a aplicar entre os dias 27 de maio e 2 de junho; a versão 2, a aplicar entre os dias 3 e 9 de junho.

A prova é constituída por duas partes, a Parte A e a Parte B, cabendo a cada escola definir a ordem de aplicação.

No processo de preparação, aplicação e classificação da prova, identificam-se funções específicas: professor aplicador e professores classificadores.

No ano letivo 2025/26, a preparação da aplicação e a preparação da classificação da prova ModA de Educação Artística do 4.º ano de escolaridade, que tem um carácter prático, regem-se pelo presente documento e pelos documentos de apoio relativos às provas ModA.

Na semana anterior à aplicação da prova e durante o período de aplicação da mesma, o EduQA, I.P., disponibiliza uma equipa para esclarecimento de dúvidas, via telefone, de acordo com o cronograma a divulgar oportunamente. Os contactos telefónicos serão, também, disponibilizados oportunamente. As dúvidas devem ser apresentadas pelo secretariado da escola GPMoA.

Em cada agrupamento ou escola não agrupada, deve ser elaborado um calendário para a realização da prova, no qual deve constar, para cada turma, a composição da respetiva equipa de professores (1 professor aplicador + 2 professores classificadores).

Ao tempo previsto para a realização da prova acresce o tempo necessário para a preparação dos espaços e dos materiais e para a organização, a orientação e o acompanhamento dos alunos.

A organização, a orientação e o acompanhamento dos alunos durante a aplicação da prova são da responsabilidade do professor titular da turma, podendo ser coadjuvado, nesta tarefa, por outro professor.

A classificação é da responsabilidade de uma equipa de professores classificadores. O professor titular da turma não pode fazer parte da equipa de professores classificadores.

No quadro seguinte, apresentam-se as várias possibilidades de constituição das equipas de classificadores para cada parte da prova, por ordem de prioridades.

Prova de Educação Artística		Aplicador	Prioridade	Equipa de classificadores (constituída por professores que não lecionam na turma)
Parte A	Dança, Música e Expressão Dramática/Teatro	Professor titular	1. ^a	Professor de 1.º Ciclo + Professor de Educação Musical (grupo 250)
			2. ^a	Professor de 1.º Ciclo com habilitação em Expressão Dramática + Professor de 1.º Ciclo com habilitação em Educação Musical
			3. ^a	Professor de 1.º Ciclo + Professor de 1.º Ciclo com habilitação em Educação Musical
			4. ^a	Professor de 1.º Ciclo + Professor de Educação Musical (grupo 610)
			5. ^a	Professor de 1.º Ciclo + Professor de 1.º Ciclo (grupo 110)
Parte B	Artes Visuais		1. ^a	Professor de 1.º Ciclo + Professor de Educação Visual e Tecnológica (grupo 240)
			2. ^a	Professor de 1.º Ciclo + Professor de 1.º Ciclo com habilitação em Educação Visual e Tecnológica
			3. ^a	Professor de 1.º Ciclo + Professor de Artes Visuais (grupo 600)
			4. ^a	Professor de 1.º Ciclo + Professor de 1.º Ciclo (grupo 110)

Nota: Sempre que se justifique, podem ser encontradas soluções que impliquem a afetação de professores pertencentes a outros grupos disciplinares, além dos identificados, que lecionem as áreas específicas em avaliação (por exemplo, professores de Educação Visual para a Parte B da prova).

Instruções gerais de realização da prova

Os alunos devem apresentar-se com o equipamento e o material indicados para a realização da prova e devem ser identificados com *T-shirts* ou coletes numerados (autocolante ou outra forma de numeração), de acordo com a numeração da turma. O número deverá ter dimensão suficiente para possibilitar uma boa leitura por parte dos professores classificadores.

Os alunos realizam as tarefas, respeitando a sequência descrita no Guião da prova.

Durante a prova, a observação, o registo e a classificação dos desempenhos dos alunos são efetuados pela equipa de professores classificadores designados para o efeito, de acordo com as instruções e com os Critérios Específicos de Classificação.

Instruções para o professor aplicador

Cabe ao professor aplicador:

- apresentar-se no local de realização da prova com a antecedência necessária para (em colaboração com os professores classificadores) preparar o espaço e os materiais, de acordo com as condições de realização das tarefas da prova;
- dar indicações para o início da prova, bem como orientar e acompanhar a realização das tarefas por parte dos alunos, em articulação com a equipa de professores classificadores.

Instruções para os professores classificadores

Cabe aos professores classificadores:

- apresentarem-se no local de realização da prova com a antecedência necessária para (em colaboração com o professor aplicador) prepararem o espaço e os materiais, de acordo com as condições de realização das tarefas da prova;
- colocarem-se num local favorável à observação dos desempenhos dos alunos e ao preenchimento da respetiva Ficha de Registo da Observação;
- decidirem o início e o fim do período de observação em cada tarefa e, em articulação com o professor aplicador, gerirem a transição dos alunos de uma tarefa para outra. Os professores classificadores deverão concertar as classificações a atribuir a cada aluno;
- darem por terminada a prova, após confirmarem que foram feitos os registos de observação dos desempenhos de todos os alunos;
- inserirem as classificações na plataforma MODEB, após terem terminado o preenchimento da Ficha de Registo da Observação.

Condições específicas para a realização da prova

A prova tem a duração prevista de, pelo menos, 105 minutos, repartidos em dois períodos, um de 60 minutos (Parte A) e outro de 45 minutos (Parte B), com um intervalo de, pelo menos, 15 minutos. A prova termina quando forem avaliados todos os alunos.

Para a realização desta prova serão disponibilizados, atempadamente, na Extranet do EduQA, I.P., de acordo com o calendário de aplicação das provas, o Guião e o ficheiro áudio, nas suas diferentes versões, os Critérios de Classificação e as Fichas de Registo da Observação.

Antes de os alunos iniciarem a prova, o professor aplicador deve preparar o espaço e os materiais necessários, de acordo com o esquema definido no Guião.

A Parte A da prova requer um espaço físico amplo, que poderá ser a sala de aula (de onde serão retiradas previamente as mesas e as cadeiras), uma sala polivalente ou um ginásio. O espaço deve ter uma boa qualidade acústica, de modo a não prejudicar a audição dos ficheiros áudio, e possuir condições para projetar ou apresentar imagens.

Os alunos devem apresentar-se equipados com roupa confortável e com sapatilhas ou meias antiderrapantes.

Na Parte B da prova, o espaço a ser utilizado deve dispor de mesas e cadeiras em número suficiente para todos os alunos. As mesas e cadeiras podem estar agrupadas, permitindo formar grupos de trabalho de 6 alunos, com o material para partilhar no centro da mesa. Em alternativa, as mesas podem ficar distribuídas de modo a sentar dois alunos por mesa, e as mesas de apoio (com o material para partilhar), em número proporcional ao número de alunos, ficam posicionadas à mesma distância de todos estes. O espaço deve ter uma boa qualidade acústica, de modo a não prejudicar a audição dos ficheiros áudio, e possuir condições para projetar ou apresentar imagens.

Material requerido à escola e aos alunos

Parte A da prova

Material requerido à escola, por turma:

- coletes numerados de acordo com a lista da turma;
- aparelho de reprodução áudio;
- projetor de vídeo;
- um conjunto de acessórios: óculos, panos de vários tamanhos e cores, chapéus de diversos tipos, chinelos e sapatos sem par, lenços de vários tamanhos, xales, cintos, bengalas, colheres de pau, meias sem par, cordas, paus, caixas de cartão de diferentes tamanhos, em número suficiente para permitir a escolha por parte dos alunos;
- 1 instrumento musical de altura indefinida (clavas, caixas chinesas, blocos de dois sons, tambores ou pandeiretas) por aluno.

Material requerido a cada aluno:

- sapatilhas ou meias antiderrapantes e roupa confortável.

Parte B da prova

Material requerido à escola, por turma:

- aparelho de reprodução áudio;
- projetor de vídeo.

Material requerido à escola, para ser partilhado por cada grupo de 6 alunos:

- lápis de cor de, pelo menos, 8 cores diferentes;
- lápis de cera de, pelo menos, 8 cores diferentes;
- canetas de feltro de, pelo menos, 8 cores diferentes;
- folhas de papel de diferentes tipos (lustro, seda, revista, cartolina, embrulho, etc.);*
- fios de diferentes tipos (lã, fitas de embrulho, tecido, ráfia, norte, etc.);*
- pedaços de tecido de pequena dimensão, aproximadamente de 10 cm x 10 cm*..

Material requerido à escola, por aluno:

- 1 folha branca de desenho, de formato A3, de 120 g (tipo cavalinho);
- 1 tubo de cola (*bâton* ou líquida).

* Os materiais assinalados devem ser diversificados, preferencialmente reaproveitados, e em quantidade suficiente para permitir a escolha por parte dos alunos.

Material requerido a cada aluno:

- lápis de grafite;
- apara-lápis;
- borracha;
- tesoura.